



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

Direção-Geral  
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000  
Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 20/2026 - DG/JC/RE/IFRN

27 de abril de 2026

**ELEIÇÕES DO CENTRO ACADÊMICO DE FÍSICA GENECI MEDEIROS (CAFIGE)**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, e a comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 109/2026 - DG/JC/RE/IFRN, de 24 de abril de 2026, tornam público o processo de eleição para a Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Física Geneci Medeiros (CAFIGE) do IFRN Campus João Câmara, para o biênio 2026/2027.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente edital visa convocar os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física para a eleição da nova diretoria do CAFIGE.

**2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **28/04/2026** e o dia **04/05/2026**, através do email: [dener.albuquerque2@ifrn.edu.br](mailto:dener.albuquerque2@ifrn.edu.br).

2.2. A composição de cada chapa deverá ter, obrigatoriamente, de 4 a 6 candidatos, distribuídos nos seguintes cargos:

- Presidente e Vice-Presidente;
- Secretário(a) Geral;
- Tesoureiro(a);
- Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Diretor(a) de Comunicação e Eventos.

2.3. Todos os membros da chapa devem ser alunos regularmente matriculados no curso.

2.4 São requisitos para a inscrição e registro das CHAPAS com os candidatos a membros do C.A:

a) Nome completo dos componentes da CHAPA;

b) Número de Matrícula dos componentes da CHAPA;

c) Nome da CHAPA com o qual fará campanha;

d) Anexar a inscrição a carta de intenção da chapa contendo a apresentação (cargo, nome dos candidatos, justificativa de candidatura, proposições de contribuição para a gestão do curso e outras informações que julgar pertinentes).

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. Os prazos estabelecidos para o processo eleitoral:

Atividade	Data
Publicação do Edital	27/04/2026
Inscrição das Chapas	28/04/2026 a 04/05/2026
Homologação das Chapas e Início da Campanha	05/05/2026
Apresentação das propostas dos candidatos aos alunos do curso de Licenciatura em Física	06/05/2026 a 08/05/2026
Debate entre as Chapas ou apresentação das propostas em caso de Chapa única.	11/05/2026
<b>Dia da Votação (Suap)</b>	12/05/2026, das 08:00h às 20:00h
Divulgação do Resultado Parcial	12/05/2026 até as 22:00 horas
Interposição de Recursos	13/05/2026
Homologação do Resultado e Posse.	14/05/2026

### 4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha eleitoral será permitida após a homologação das inscrições de acordo com o cronograma do item 3.

4.2. Será realizada apresentação das propostas de trabalho das chapas, no âmbito da Instituição, para toda comunidade acadêmica, podendo utilizar redes sociais e passar nas salas de aulas com a autorização prévia da comissão eleitoral.

4.3. As normas do Debate entre as Chapas ou apresentação das propostas em caso de Chapa única serão apresentadas para os representantes das chapas pela comissão eleitoral no dia 11/05/2026 às 10:30 via google meet.

4.4. Será vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos ou quaisquer associações e sindicatos.

4.5. As despesas da campanha eleitoral são de total responsabilidade das CHAPAS (candidatos).

4.6. É vedada a utilização de materiais que danifiquem o patrimônio do IFRN, bem como ataques pessoais a membros de outras chapas ou condutas que firam o Código de Ética da instituição.

4.7 É proibido qualquer tipo de propaganda/campanha fora do período de **06/05/2026 a 08/05/2026**.

### 5. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

5.1. A votação ocorrerá de forma **Virtual** através do sistema **Suap**.

5.2. Têm direito a voto todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 26.1 na Licenciatura em Física do campus João Câmara.

5.3. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação.

5.4 As chapas poderão interpor recursos contra o resultado parcial no dia 13/05/2026 via e-mail: [dener.albuquerque2@ifrn.edu.br](mailto:dener.albuquerque2@ifrn.edu.br).

5.5. Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

### GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 27/04/2026 15:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061914

Código de Autenticação: 5aaae2b15d

